

DECRETO Nº 571, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3280, de 08 de julho de 2010, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos do Idoso, no âmbito do Município de Itararé, a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”;

Considerando a Lei Municipal nº 3682, de 16 de dezembro de 2015, que “Dá nova redação ao art. 5º da Lei Municipal nº 3280, de 08 de julho de 2010”;

Considerando o Art. 6º, § 4º da Lei Municipal nº 3280, de 08 de julho de 2010 e a necessidade de substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular: Vanessa Borges Cia

Suplente: Ana Paula Haelen

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Damy Francine Alves da Rocha

Suplente: Carmem Luciane da Mota

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Titular: João Alfredo Chaves

Suplente: Wilhen Carmelo Salles Kuchta

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Titular: Mayra Miranda Cavazotti

Suplente: Danieli Wesgueber

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Gleberon Rodrigues

Suplente: Miriam Gonçalves Nunes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Paulo de Tarso Oliveira

Suplente: Edijalma Sene Pereira

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Mara Galvão Ribeiro

Suplente: Jacir Rodrigues



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO EM REGIME ASILAR:

Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo:

Titular: Dario Cesar Canchari

Suplente: Marcelo Delvente Biscaia

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES/ INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SISTEMA ABERTO DE DEFESA DOS IDOSOS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé - APAE

Titular: Paulo Henrique Antônio

Suplente: Bruna Leticia de Almeida

Clube da Amizade Ariel Coquemala

Titular: José Maria Rocha

Suplente: Darcy Guilherme Schneider

Santa Casa de Misericórdia de Itararé

Titular: Maiara Fernanda Amaral Camargo

Suplente: Simone Laureano

Loja Maçônica "ADGADU" – "AMOR E JUSTIÇA"

Titular: José Roberto Ferraz

Suplente: Marcelo Rosso Betim

Voluntários Itarareense no Combate ao Câncer

Titular: Claudia Pereira Magalhães

Suplente: Ulisses Germiniani

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSIO SUPERIOR

Faculdades integradas de Itararé – FAFIT

Titular: Sandra Correa Rodrigues

Suplente: Tania Maria Vieira

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 5º, da Lei Municipal 3280, de 08 de julho de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 03 de dezembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

